



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Lote-I, do pregão presencial nº 49/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 21 de julho de 2021, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Porecatu, 22 de julho de 2021.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

